



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 81/2022**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 67 DE 8 DE ABRIL DE 2022.**

**DATA: 19/04/22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de 2 enfermeiro.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2022 .

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Ver. ALEX WANCURA

GERAL 373  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Prot. 02.04.22 Pag. 83  
Data: 20/04/22  
Assinatura \_\_\_\_\_  
Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmacequi@terra.com.br](mailto:cmacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 78/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº67, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

DATA: 19/04/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de 2 enfermeiro.*

**RELATORIA:** A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogável por igual período 2 enfermeiro, com remuneração de R\$ 4.500,00, acrescido de Adicional de Insalubridade, a serem lotados na Secretaria de Saúde.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº67, de 08/04/22, está dentro das normas vigências , vem acompanhado de estimativa de impacto orçamentário financeiro nº7/22, bem como declaração da ordenadora de despesa, declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determine ao Art.16, I e II da LRF 101/2000.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2022.

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. CRISTIANO BETEGA

GERAL 373  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Prot. 02.173.22 Pag. 17  
Data 20/04/22  
Assinatura Ver. Cristiano Betega Hora 15:15

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”